



GOIÁS + TRANSPARENTE
ÉTICA E RESPONSABILIDADE
OUVIDORIA PÚBLICA
GOVERNANÇA

Errata - Regulamento da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidorias (2026)

CGE
Controladoria
Geral do Estado

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

ERRATA

Assunto: Alterações excepcionais na Matriz de Avaliação da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública - 2026.

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, comunica aos órgãos e entidades participantes da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública - 2026 a atualização de critérios relacionados aos indicadores de capacitação previstos na Matriz de Avaliação para Ouvidorias.

As alterações têm por objetivo **ampliar**, excepcionalmente no exercício de 2026, as possibilidades de comprovação dos critérios de capacitação previstos nos itens 1.6, 1.7 e 3.3 da matriz de avaliação, considerando cursos correlatos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Passam a ser aceitos, para fins de comprovação dos respectivos indicadores:

I - Curso “Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria”, disponível em:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/132>

II - Curso “Governo Aberto”, disponível em:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/140>

III - Curso “Gestão em Ouvidoria”, disponível em:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/119>

Nos casos aplicáveis, os órgãos e entidades deverão encaminhar à Ouvidoria-Geral do Estado, até **31/10/2026**, relação contendo os nomes dos participantes e os respectivos certificados de conclusão dos cursos.

Ressalta-se que os **cursos originalmente previstos na Matriz de Avaliação continuarão sendo contabilizados** normalmente para fins de pontuação e comprovação dos critérios estabelecidos.

As alterações detalhadas dos itens 1.6, 1.7 e 3.3 constam no Anexo I deste comunicado.

Goiânia, 07 de maio de 2026

ANEXO I

Alterações excepcionais na Matriz de Avaliação da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública - 2026

Alteração do Item 1.6 da Matriz de Avaliação da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública

Indicador: Capacitação no curso “Ouvidoria Pública, o que você tem a ver com isso?”

<p>Atividade avaliativa (A):</p>	<p>Número de titulares de unidades administrativas complementares que concluíram o curso “Ouvidoria Pública, o que você tem a ver com isso?”, conforme critérios estabelecidos no item B.</p>
<p>Critério (B):</p>	<p>Total de titulares de unidades administrativas complementares, ou equivalentes no caso de empresas públicas, conforme os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional: todos os cargos com símbolo DAI-1 da estrutura complementar. 2. Empresas públicas: cargos de gerência ou equivalente da estrutura complementar.
<p>Pontuação Máxima (C):</p>	<p>3</p>
<p>Pontuação Obtida:</p>	<p>$OUV = (A / B) * C$</p>

<p>O que se pretende:</p>	<p>Avaliar o compromisso da instituição com a capacitação de seus titulares em relação ao funcionamento e à importância da ouvidoria pública. A pontuação é proporcional ao percentual de titulares de unidades administrativas complementares que concluíram o curso "Ouvidoria Pública, o que você tem a ver com isso?". Quanto maior a adesão, maior a pontuação, até o limite máximo de 3 pontos.</p> <p>Para verificar turmas disponíveis, acesse: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</p> <p>Observação:</p> <p>Cursos concluídos em exercícios anteriores também serão considerados. Excepcionalmente no exercício de 2026, será aceito, para fins de comprovação deste indicador, o curso "Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria", disponível na Escola Virtual de Governo, no endereço: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/132</p> <p>Nesse caso, o órgão ou entidade deverá encaminhar à Ouvidoria Geral, até 31/10/2026, relação contendo os nomes dos participantes e os respectivos certificados de conclusão do curso.</p> <p>Os participantes que já tiverem concluído o curso "Ouvidoria Pública, o que você tem a ver com isso?" terão sua capacitação contabilizada normalmente para fins deste indicador.</p>
----------------------------------	--

Alteração do Item 1.7 da Matriz de Avaliação da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública

Indicador: Capacitação no curso “Governo Aberto e Participação Cidadã”

Atividade avaliativa (A):	Número de titulares de unidades administrativas complementares que concluíram o curso “Governo Aberto e Participação Cidadã”, conforme critérios estabelecidos no item B.
Critério (B):	<p>Total de titulares de unidades administrativas complementares, ou equivalentes no caso de empresas públicas, conforme os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional: todos os cargos com símbolo DAI-1 da estrutura complementar. Empresas públicas: cargos de gerência ou equivalente da estrutura complementar.
Pontuação Máxima (C):	3
Pontuação Obtida:	$GOV = (A / B) * C$
O que se pretende:	Avaliar o compromisso da instituição com a capacitação de seus titulares em governo aberto e participação cidadã. A pontuação é proporcional ao percentual de titulares de unidades administrativas complementares que concluíram o curso, visando fortalecer a transparência, a accountability e a participação

	<p>social por meio da ouvidoria pública. Quanto maior a adesão, maior a pontuação, até o limite máximo de 3 pontos.</p> <p>Turmas disponíveis em: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</p> <p>Observação: Cursos concluídos em exercícios anteriores também serão considerados.</p> <p>Excepcionalmente no exercício de 2026, também será aceito, para fins de comprovação deste indicador, o curso “Governo Aberto”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponível no endereço: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/140</p> <p>Nesse caso, o órgão ou entidade deverá encaminhar à Ouvidoria Geral, até 31/10/2026, relação contendo os nomes dos participantes e os respectivos certificados de conclusão do curso.</p> <p>Os participantes que já tiverem concluído o curso “Governo Aberto e Participação Cidadã” terão sua capacitação contabilizada normalmente para fins deste indicador.</p>
--	---

Alteração do Item 3.3 da Matriz de Avaliação da 3ª Edição do Prêmio de Ouvidoria Pública

“Todos os servidores da ouvidoria fizeram o curso ‘Ouvidoria Pública: O que você tem a ver com isso?’ do Programa de Compliance Público, da Escola de Governo?”

A ouvidoria setorial ou adjunta deverá apresentar declaração formal assinada pelo(a) Ouvidor(a), confirmando que todos os servidores da equipe concluíram o curso “**Ouvidoria Pública: O que você tem a ver com isso?**”, ofertado no âmbito do Programa de Compliance Público pela Escola de Governo do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO

Excepcionalmente no exercício de 2026, os servidores que passarem a integrar formalmente a unidade de ouvidoria durante o referido exercício poderão, para fins de atendimento deste critério, apresentar declaração acompanhada do certificado de conclusão do curso “**Gestão em Ouvidoria**”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponível no endereço:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/119>

A comprovação será aceita exclusivamente para servidores ingressantes na unidade de ouvidoria no exercício de 2026.